



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 84 / 2011

---- *António dos Santos Robalo*, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de Setembro de 2011, tomou as *seguintes deliberações*: -----
- **Aprovar** o Regulamento do Mercado Municipal; -----
- **Aprovar** o regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio do Município do Sabugal.-----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 26 de Setembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA

-António dos Santos Robalo -